



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.846/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Geraldo Medeiros, **para firmar parceria com a Prefeitura de Santa Rita, para a utilização da Unidade de Pronto Atendimento do Município, exclusivamente ao tratamento de pacientes com COVID-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Na tentativa de encontrar soluções viáveis para amenizar a situação da saúde do município de Santa Rita no combate à pandemia do coronavírus, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado e Secretaria de Saúde para firmarem parceria com a Prefeitura de Santa Rita, para que seja disponibilizada a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** do município, exclusivamente para o tratamento dos pacientes com a COVID-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual